

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, I e II da Lei Complementar nº 1.166, de 29 de Novembro de 2011, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para a vaga de Psicólogo, para atendimento da demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, atendendo demanda em função de substituição de servidora licenciada por licença maternidade, para preenchimento temporário de cargo de classe inicial de carreira.

1 - DA CHAMADA:

1.1. A chamada Pública acontecerá no dia 28 de março de 2022, às 09h00min, nas dependências da Secretaria municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua Germano Hermesmeier, 238, Centro, Santa Rosa de Lima - SC.

1.2 – Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Certificado de Conclusão de Curso de Psicólogo com registro no órgão fiscalizador da profissão.

1.3 – Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de Conclusão de Curso de Psicólogo com registro no órgão fiscalizador da profissão;
- e) Dados bancários;
- f) Comprovante de residência.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo:

- a) A contratação de psicólogo, para substituir profissional do quadro, afastado por licença de maternidade, por um período de seis meses,
- b) Diante da inexistência de selecionados no concurso vigente do Município, a contratação temporária se faz necessária para suprir necessidades da Secretaria de Assistência Social, pelo período em que perdurar a licença maternidade.

3. DO RESULTADO

**A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.**

3.2. Será considerado como critério para desempate, cuja documentação comprobatória precisa ser entregue no dia da chamada pública:

- a) Tempo de serviço na função;
- b) Cursos de aperfeiçoamento;
- c) Maior idade.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

4.2 – O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 48 horas úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social. Caso este não compareça dentro do prazo máximo será realizada nova chamada pública.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado.

5.2 – A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas.

5.3 – Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados Certificado de Conclusão.

5.4 – A carga horária do candidato aprovado e admitidos através deste edital será de 20 h semanais para o cargo de Psicólogo, com salário base de acordo com o plano de cargos e salários dos funcionários públicos do Município de Santa Rosa de Lima.

5.5 – Caberá aos membros da Secretaria de Assistência Social, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção.

5.6 – Esta chamada pública terá validade para o ano de 2022.

5.7 – Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Secretária de Assistência Social de Santa Rosa de Lima.

Santa Rosa de Lima, 15 de março de 2022.

SALESIO WIEMES  
Prefeito Municipal